

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 2.º ORÇAMENTO  
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional  
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro  
em / / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do  
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial  
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,  
em / / 20

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) 2.º orçamento suplementar
Corrente.....	155.800	180.230
Receitas próprias (500) .....	105.800	105.800
Receitas do estado (311) .....	50.000	74.430
De capital.....	255.000	274.392
Receitas próprias (500) .....		3
Receitas do estado (311) .....	255.000	274.389
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (311) .....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		410.800
		454.622
<b>Despesa</b>		
Corrente.....	400.300	441.122
Receitas próprias (500) .....	98.800	98.803
Receitas do estado (311) .....	301.500	342.319
De capital.....	10.500	13.500
Receitas próprias (500) .....	7.000	7.000
Receitas do estado (311) .....	3.500	6.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		410.800
		454.622

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 21 de março de 2018.

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.  
(b) Organismo ou serviço.  
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.  
(d) Ordinário ou suplementar.  
(e) Ordinário ou suplementar anterior.  
(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.  
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».
- VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DROC - MOD. OR / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO





Código	Grupo	Anexo	Subgrupo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>										
<b>Taxas</b>										
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
<b>Multas e outras penalidades</b>										
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>										
<b>Juros - sociedades financeiras</b>										
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>Rendas</b>										
05	10	01		500	Terrenos.....					
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>										
<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>										
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
<b>Sociedades Financeiras</b>										
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>Administração central</b>										
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....	1	1.930			1.930
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	2	40.000	12.000		52.000
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. IP.....		2.000			2.000
<b>Administração local</b>										
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	3	8.000	10.500		18.500
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>										
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
<b>Famílias</b>										
06	08	01		500	Famílias.....					
<b>Resto do mundo</b>										
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>										
<b>Venda de bens</b>										
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
<b>Produtos alimentares e bebidas</b>										
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		49.000			49.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		50.000			50.000
<b>Mercadorias</b>										
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....					
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
<b>Produtos acabados e intermédios</b>										
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		2.000			2.000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....					
<b>Serviços</b>										
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>										
<b>OUTRAS</b>										
08	01	99		500	Outras.....		4.000			4.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>										
<b>Administração regional</b>										
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	4	255.000	12.973		267.973
<b>Famílias</b>										
10	08	01		500	Famílias.....					
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>Outras</b>										
13	01	01		311	Indemnizações.....					
<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>										
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>										
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>										
<b>Saldo orçamental</b>										
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	5		6.416		6.416
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	6		3		3
							410.800	43.822		454.622







Classificação económica					Descrição da despesa	Número da rubrica de justificação	Importância em Euros		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Alínea			ORGANISMO ORÇANÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS
					<b>TRANSPORTE</b>		184.800	14.864	199.664
02	02	02	500		Limpeza e higiene				
02	02	03	311		Conservação de bens		5.000		5.000
			500		Conservação de bens				
02	02	04	311		Locação de edifícios				
			500		Locação de edifícios				
02	02	05	311		Locação de material de informática				
			500		Locação de material de informática				
02	02	08	311		Locação de outros bens				
			500		Locação de outros bens				
02	02	09	500		Comunicações				
			A)		Comunicações - Acesso à internet				
			B)		Comunicações - Fixas de dados				
			C)		Comunicações - Fixas de voz				
			D)		Comunicações - Móveis				
			E)		Comunicações - Outros serviços conexos				
			F)		Comunicações - Outros serviços de comunicações				
02	02	10			Transportes				
			A)		Transportes escolares		113.000		113.000
			500		Transportes escolares		500		500
			B)		Outros	7		4.500	4.500
			500		Outros				
02	02	11	311		Representação dos serviços				
			500		Representação dos serviços				
02	02	12			Seguros				
			A)		Seguro Escolar		2.500		2.500
			500		Seguro Escolar				
			B)		Seguros para Programas Ocupacionais		2.000		2.000
			500		Seguros para Programas Ocupacionais				
			C)		Outros	8	2.000	900	2.900
			500		Outros				
02	02	13			Deslocações e estadas				
			A)		Deslocações e estadas em território estrangeiro		8.000		8.000
			500		Deslocações e estadas em território estrangeiro		500		500
			B)		Deslocações e estadas em território nacional	9	2.000	129	2.129
			500		Deslocações e estadas em território nacional		500		500
02	02	14	311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
			500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
02	02	15	311		Formação	10	5.000	2.630	7.630
			500		Formação				
02	02	16	311		Seminários, exposições e similares				
			500		Seminários, exposições e similares				
02	02	17	311		Publicidade				
			500		Publicidade				
02	02	18	311		Vigilância e segurança				
			500		Vigilância e segurança				
02	02	19	311		Assistência técnica				
			500		Assistência técnica				
02	02	20	311		Outros trabalhos especializados				
			500		Outros trabalhos especializados				
02	02	22	500		Serviços de saúde				
02	02	25	311		Outros serviços				
			500		Outros serviços				
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
04	06				<b>Segurança Social</b>				
04	06	00	311		Segurança Social	11	20.000	10	20.010
04	08	00			<b>Famílias</b>				
04	08	02			Outras				
			A)		Bolsas de estudo				
			500		Bolsas de estudo				
			B)		Outros		40.500		40.500
			500		Outros				
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
			A)		Auxílios económicos directos		2.000		2.000
			500		Auxílios económicos directos				
			B)		Subsídio de alojamento				
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
06	02	00			<b>Diversas</b>				
06	02	03			Outras				
			N)		PROFIJ				
			O)		Outros	12	10.000	17.789	27.789
			500		Outros		2.000		2.000
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
07	00	00			<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>				
07	01	00			<b>Investimentos</b>				
07	01	04	311		Construções diversas				
			500		Construções diversas				
07	01	06	311		Material de transporte				
07	01	07	311		Equipamento de informática	13	2.500	3.000	5.500
			500		Equipamento de informática		2.500		2.500
07	01	08	311		Software informático				
			500		Software informático		2.500		2.500
07	01	09	311		Equipamento administrativo				
			500		Equipamento administrativo				
07	01	10	311		Equipamento básico		1.000		1.000
			500		Equipamento básico		2.000		2.000
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios				
			500		Ferramentas e utensílios				
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor				
			500		Artigos e objectos de valor				
07	01	15	311		Outros investimentos				
			500		Outros investimentos				
						410.800	43.822		454.622





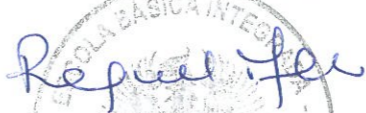

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b>		
<b><u>RECEITA</u></b>		
1	Aumento de verba resultante do valor a receber pelo Projeto Bento de Góis.	
2	Aumento de verba resultante do valor da 3ª tranche a receber pelo projeto Erasmus + Contrato N°2016-1-PT01-KA101-022587	
3	Aumento de verba resultante do valor a receber da CMAH para apoio a atividades e projetos pedagógicos e apoio ao combate à exclusão e abandono escolar.	
4	Proposta de aumento de verba resultante do valor a receber da Direção Regional do Desporto relativo ao apoio à organização como escola de acolhimento aos Jogos Desportivos Escolares (10.000,00€) e do valor a receber pelo Projeto M4.1.C04/CIDF/026/2017 promovido pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (3.000,00).	
5 e 6	Aumento de verba resultante do saldo da conta de gerência do ano anterior.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1 a 13	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b></p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa.</p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, em 21 de março de 2018 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO</p> <p style="text-align: center;"> </p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D.1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)